

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede **RUA TIRADENTES, 1028, BAIRRO INDUSTRIAL**, CEP 32.235-250, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 151.825.816-61, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: Matheus Ribeiro Dias

CPF: 786 797 026 68

Nome: Vivian de Oliveira

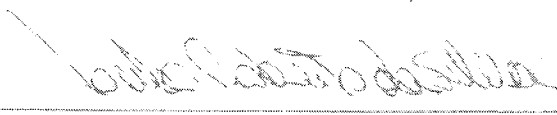
CPF: 130 000 736 20

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede **RUA TIRADENTES, 1028, BAIRRO INDUSTRIAL**, CEP 32.235-250, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 151.825.816-61, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO
CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: Helcio Roberto da Silva
CPF: 786 797 026 68

Nome: Vinicius Roberto da Silva
CPF: 170 000 786 20

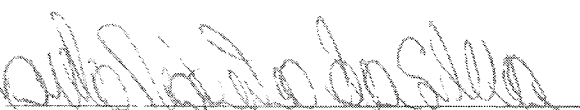
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede RUA TIRADENTES, nº 1028, Bairro INDUSTRIAL, CEP 32.235-250, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **151.825.816-61**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo,
Progresso II - AMONP



GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDÃO
CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: Matias Roberto Pires

CPF: 786 797 026 68

Nome: Vitor de Oliveira Lima

CPF: 130 000 736 20

**Gustavo Hécio
Gonçalves Brandão**

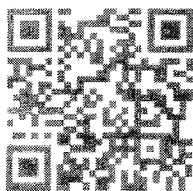
18 anos
30/01/2004

Como me contatar:

Celular | WhatsApp:
(31) 99657-4851

E-mail:
guhellcio@gmail.com

Rede Social (IG):
@guhellcio



Escaneie esse QR CODE para
acessar o meu PORTFOLIO.

Formação Educacional:

SESI BENJAMIN GUIMARÃES

Ensino Médio | 2º grau
Formação: Dezembro 2021

ZION

Estudante da ZION - Contagem
Formação prevista: 2024

Certificados:

DESIGN SIMPLIFICADO

Link do certificado:

file:///D:/Nova%20pasta/Downloads
/DESIGN%20SIMPLIFICADO%20-
%20GUSTAVO%20H%C3%89LCIO.ht
m

Objetivos:

Procuo oportunidade de trabalho
que possa trazer perspectivas ao
meu futuro e crescimento. Quero
desenvolver minhas habilidades e
contribuir para o sucesso da
Empresa/Mercado de Trabalho.

Experiências:

DESIGNS | MARKETING

Buffet 1, 2 & Já!

Descrição: Comunicação, criação de
conteúdo e interação com o público
virtual.

DESIGNS | MARCAS | MARKETING

Encantar Designers

Descrição: Comunicação, criação de
conteúdo e interação com o público
virtual.

Habilidades Profissionais:

- Proativo
- Organizado;
- Responsável;
- Criativo e Inovador.

PESQUISA MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023

GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDÃO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

Telefone: 31-99657-4851

E-mail: guhelcio@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Hidroginástica	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

Gustavo Helcio Gonçalves Brandão
GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDÃO
CNPJ: 47.840.212/0001-40

Rua Tiradentes, nº1028, Industrial, Contagem/MG- CEP:32.235-250



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Exeutor: _____

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

Dados Projeto Social: _____

Nome do Projeto: NÚCLEO INDUSTRIAL

Atividade: HIGIENIZAÇÃO

Horário das atividades: 15:00 AS 17:00

Mês: SETEMBRO

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GUSTAVO

Coordenador da atividade: MATIAS

Ano: 2023

DIA 40 - mês		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		TOTAL DE ATENDIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
DIA da Semana		S	S	D	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D	S	S	D

* AUTOPRINT LITDA. IMAG. LASER *

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Serie	Cheque n°	C3	RS	#
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	303016	4		300,00
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	303016	4		

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos reais

e centavos acima

a Gustavo Helcio Gomes Brandao

ou a sua ordem

CAIXA

Contagem, 24 de outubro

de 20 23

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 08/23

AMONP II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008